



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 18/2022/CCJR

1. Exposição da(s) matéria(s)

PLC - Projeto de Lei Complementar nº 4/2022;

Autoria: Poder Executivo;

Ementa: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal na forma que especifica.

2. Voto(s) do relator

O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade; matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto. Relator entende que não se trata de aumento, mas apenas a correção inflacionária a fim de permitir a manutenção do poder aquisitivo. Ressaltou que o STF ainda não pacificou o tema, portanto está pendente de julgamento.

Caso seja declarado inconstitucional, a vedação ocorrerá a partir do momento em que ocorrer o trânsito em julgado do tema e os valores eventualmente recebidos em sua decorrência podem vir a ter que ser devolvidos.

3. Parecer da comissão

A maioria da Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa. Voto transformado em parecer.

Laranjal Paulista, 10 de março de 2022.

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Membro

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
Membro